ID: 255E98E4D5CB4

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Nº: 010/2026

Modalidade: Dispensa

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e envio da carga inicial mensal e atualização dos programas de saúde e segurança do trabalho exigidos pela legislação trabalhista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa do Piauí-PI.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI-PI.

Contratada: CONTROL SAFETY LTDA, CNPJ: 49.413.811/0001-03

FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) parcelas.

Valor Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21 (dispensa de licitação).

ORDEM: Determino o pagamento do empenho no valor do objeto do contrato, observada sua execução.

Data de assinatura: 25 de março de 2026.

C.N.P.J. 03.609.130/0001-14 | Av. José Francisco de Carvalho Lima, 1040 - Centro
Lagoa do Piauí - PI | CEP: 64.388-000 | Email: camaralagoapi@hotmail.com

ID: 66C741D08E974

PREFEITURA LAGOA DO BARRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021 – PMLB. PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO, inscrito com a CIN sob o nº XXX.548.43X-XX, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.378.206/0001-39, situada na Rua 24 de Janeiro, nº 611, Sala 612, Ed. Álvaro Pires, centro, na cidade de Teresina - PI, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. André Silva Frota, portador do RG nº X.X05.7XX SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.695.91X-XX, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o **QUINTO ADITIVO**, para a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para execução dos seguintes serviços: Locação de Software nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos humanos, Sistema de Ensino, Sistema de Secretaria/Protocolo, Data Center e Suporte Técnico, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada ao Pregão Presencial N.º 003/2021 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 008/2021-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como alterar a Cláusula Nona, do Contrato nº 074/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA NONA: PRAZO
"Fica prorrogado por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do instrumento de avença, a contar do dia 20 de março 2026 conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.
E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, na data de sua última assinatura.

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adeline Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Doe sangue, salve vidas!



Um gesto simples pode fazer toda a diferença. Seja um herói hoje. Procure o hemocentro mais próximo!

#doesangue

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES